



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



LIDO
Em, 27.02.16

REQUERIMENTO

RQ 1482/2016

(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

Secretaria Legislativa

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2016, em Comissão Geral para debater o tema "Viabilidade de Implantação de Energias Renováveis no Distrito Federal"

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Com fundamento no art. 125, I, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a transformação da Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2016, em comissão Geral para debater o tema **"Viabilidade de Implantação de Energias Renováveis no Distrito Federal"**

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva abrir as portas da Câmara Legislativa para debater sobre tema de maior relevância, qual seja, os desafios da implantação de Energias Renováveis no Distrito Federal.

Vale lembrar que com o avanço da crise hídrica no Brasil, o fornecimento de energia elétrica pelas hidrelétricas fatalmente, segundo especialistas no setor, vai entrar em colapso nos próximos anos. Precisamos urgentemente de investimentos em fontes renováveis de fornecimento de energia. Investir em fontes renováveis de energia além de contribuir para um crescimento sustentável é uma garantia de geração de empregos qualificados. As renováveis geram mais empregos por megawatt instalado do que as fósseis, segundo um levantamento feito pelo grupo setorial fotovoltaico da ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), com destaque para biomassa e solar (térmico e fotovoltaico).

As fontes renováveis de energia, excluindo-se as Usinas Hidrelétricas, representam cerca de 8% da matriz elétrica nacional, destes 8%, mais da metade (54%) é comercializada no Mercado livre de energia. Neste mercado, onde os compradores e vendedores podem escolher qual fonte de energia comercializar, em média, 22% da energia é proveniente de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), usinas eólicas e o mercado livre tem sido um grande fomentador de projetos de geração à biomassa e pequenas centrais hidrelétricas, sendo responsável por, aproximadamente, 70% de toda a energia comercializada por estes geradores. As usinas eólicas comercializam no mercado livre, 20% de toda a energia gerada.

Anualmente, o Sol produz 4 milhões de vezes mais energia do que consumimos, e o seu potencial é ilimitado. Para se ter uma ideia, em apenas um

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1482/2016
Fls. Nº 01 de 06

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/FEV/2016 11:06

27/02/16

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



segundo o sol produz mais energia (internamente) que toda energia usada pela humanidade desde o começo dos tempos. (Fonte: <http://www.portal-energia.com>)

Outra forma de se exprimir esta imensa grandeza energética, basta dizer que a energia que a terra recebe por ano vinda do sol, representa mais que 15000 vezes o consumo mundial anual de energéticos. (idem).

Mesmo com todo este potencial energético, a energia solar é pouco explorada em nosso país. A falta de incentivos governamentais e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dessa fonte alternativa é o principal entrave para a sua implantação em larga escala. Em outras palavras, a energia solar fotovoltaica ainda não recebeu o mesmo tratamento dedicado a outras fontes de energia renovável, como é o caso, por exemplo, da energia eólica que, felizmente, tem crescido de forma vertiginosa no país.

Hoje, no Brasil, temos praticamente "zero" em fonte fotovoltaica instalada (4 megawatts), enquanto que no mundo há algo próximo de 140 mil megawatts. (Fonte: ANEEL). Daí a importância de olharmos para o desenvolvimento, inclusive, tecnológico dessa fonte que pode contribuir muito no futuro, ocupando um papel 3 complementar a energia hidráulica ou, até mesmo, papel de substituta dessa e de outras fontes energéticas.

Iniciativas de sucesso já são realidade em nosso país, mas ainda precisam ser mais valorizadas e expandidas. Por outro lado, é notório que outros países já exploram com sucesso potenciais ainda pouco aproveitados no Brasil, apesar de possuímos grandes vantagens comparativas, como enorme incidência de radiação solar, regimes de vento altamente favoráveis, além de clima e solos propícios para produção de variedades vegetais apropriadas para uso energético.

Assim, julgamos essencial a realização da Comissão Geral para avaliarmos as experiências de sucesso na exploração de fontes alternativas renováveis, de modo que possamos aperfeiçoar a legislação distrital, incorporando os melhores mecanismos que permitam obter um suprimento energético cada vez mais competitivo e sustentável para o Distrito Federal.

Diante do exposto, faz-se urgente um debate com todos os agentes ambientais, administrativos e políticos, a fim de traçar um programa de trabalho, visando a implantação dos sistemas de energias renováveis no Distrito Federal, motivo pelo qual solicitamos a realização desta Comissão Geral.

Sala das Sessões em, de 2.016

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1482/2016
Fls. Nº 02 Bete

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



Prof. ISRAEL BATISTA
PV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.482/16.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 24/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RA Nº 1482 / 2016

Fls. Nº 3 Be Te